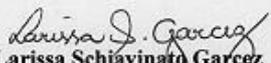


## CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para o Dia 17/11/2016, às 17h00, na sala de Reuniões do Santafeprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, os membros do Conselho de Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

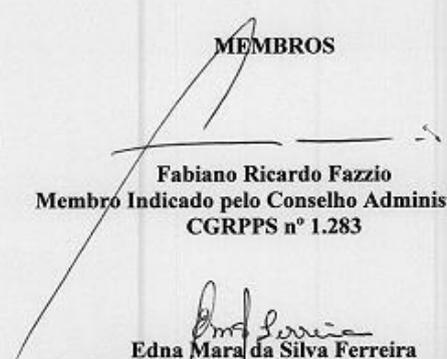
- 1- Comparativo de Aplicações Setembro/Outubro 2016;
- 2- Notificação de Débito Previdenciário;
- 3- Indicação de membro para Comitê de Investimentos 2017;
- 4- Outros assuntos

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Novembro de 2016.

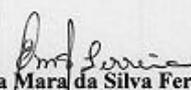
  
**Larissa Schiavinato Garcez**  
Presidente do Conselho Fiscal  
Membro Titular do Executivo Municipal  
CGRPPS nº 1.124

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO 17/11/2016 - 17 horas

MEMBROS



Fabiano Ricardo Fazzio  
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo  
CGRPPS nº 1.283



Edna Mara da Silva Ferreira  
Membro Titular do Executivo Municipal Eleita

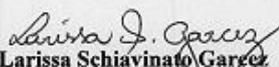
e-mail: [santafeprev@santafeprev.com.br](mailto:santafeprev@santafeprev.com.br)

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468  
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FISCAL DO SANTAFÉPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (17) dezessete dias do mês de Novembro de 2016, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, nesta cidade, com início às 17h00, realizou-se a **TRIGÉSSIMA NONA** reunião do Conselho de Fiscal conjunta com o Conselho Administrativo, atendendo solicitação do Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do Santaféprev. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Larissa Schiavinato Garcez, Fabiano Ricardo Fazzio e Edna Mara da Silva Ferreira, e a presença de Alexandre Donisete Izeli, Diretor Financeiro, Elio Miler, Diretor de Orçamento de Contabilidade e o Diretor Presidente, Ronaldo Salvini. Havendo quorum dos Conselheiros, a Presidente do Conselho Sra. Larissa iniciou os trabalhos, convidando o Sr. Fabiano Ricardo Fazzio para secretariá-la. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Comparativo de Aplicações Setembro/Octubre 2016; 2 - Notificação de Débito Previdenciário; 3 - Indicação de membro para Comitê de Investimentos 2017 e 4 - Outros assuntos.** Dando continuidade a Presidente do Conselho iniciou apresentação da pauta: **Item 1** - o saldo do mês de Outubro/2016, foi de R\$ 37.937.777,63 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), um aumento de R\$ 786.486,64 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), o que representou 2,12% da rentabilidade geral. **Item 2** - Nas competências de junho, julho, agosto e setembro com respectivos vencimentos em 15/07/2016, 15/08/2016, 15/09/2016, 15/10/2016 e 15/11/2016 a Prefeitura Municipal deixou de repassar o valor de R\$ 944.624,95 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a parte patronal dos servidores, onde será notificada conforme documento anexo. **Item 3** - Com o término do exercício e as normativas da Lei Municipal nº 3.104/2013, o referido conselho precisa indicar membro para participar no próximo exercício junto ao Comitê de Investimentos, a Presidente do conselho abriu as inscrições dos demais membros, tendo a inscrição do sr. Fabiano Ricardo Fazzio, que foi homologada pelos demais. **Item 4** - O Presidente do Santaféprev solicitou a palavra, que na oportunidade agradeceu a todos os membros deste conselho pelo recebimento do Prêmio de Boas Práticas em Gestão Previdenciária 2016. Disse ainda que a participação dos servidores e conselheiros no 16º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, foi de grande importância, pois foram discutidos vários pontos das Reforma da Previdência, Cenário Econômico de 2017 e novos desafios dos gestores e conselheiros. **NADA MAIS** havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, precisamente às 18h30, e para constar, eu (Fabiano Ricardo Fazzio) Secretário, digitei a presente ata que é assinado por mim e pela Presidente.

  
Fabiano Ricardo Fazzio  
Secretário - CGRPPS nº 1.283

  
Larissa Schiavinato Garcez  
Presidente do Conselho Fiscal - CGRPPS nº 1124

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468  
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

## PARECER DO CONSELHO

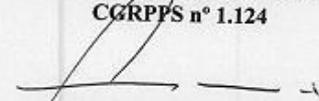
O Conselho de Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelo item 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem Geral.

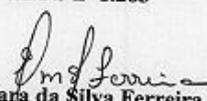
Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionado no item 1 a 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Novembro de 2016.

## MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

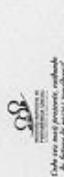
  
Larissa Schiavinato Garcez  
Presidente do Conselho Fiscal  
Membro Titular do Executivo Municipal  
CGRPPS nº 1.124

  
Fabiano Ricardo Fazzio  
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo  
CGRPPS nº 1.283

  
Edna Maria da Silva Ferreira  
Membro Titular do Executivo Municipal Eleita



**POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS  
COMPARATIVO BIMESTRAL - SETEMBRO E OUTUBRO 2016**



DENOMINAÇÃO DO FUNDO	INICO APLICAÇÃO	CMV J	Resgate	SETEMBRO	%	OUTUBRO	%	DIFFERENÇA	% REINT.
RENTIA FISA - ART. 7º - INCISO II - L. 806 - PI 16%									
SS PREVIDENCIÁRIO RIF RIF-AT TP	240202015	11.326.8820001-35	D+1	3.816.265,40	10,26	3.852.246,53	10,17	35.981,14	1,02
SS PREVIDENCIÁRIO RIF RIF-AT TP APORTE	230902016	11.326.8820001-35	D+1	205.650,02	0,55	446.516,90	1,18	240.866,88	1,02
SS PREVIDENCIÁRIO TP FCA I	110202014	19.303.7940001-60	D+1	598.028,30	1,44	538.316,54	1,42	-2.288,24	1,44
FI CAIXA BRASIL RIFW 1 TP RIF	040202014	10.740.6700001-00	D+1	8.162.564,36	22,08	8.017.093,80	23,29	-145.470,56	7,62
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL-8,5 TP RIF LP	200902013	11.060.8130001-10	D+1	10.160.375,17	27,48	10.226.635,11	27,04	66.260,94	0,49
SANTANDER (RESERVA TAXA ADMINISTRATIVA)	021002011	11.180.6070001-17	D+1	129.570,51	0,35	130.390,14	0,36	789,63	0,61
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>23.076.453,85</b>	<b>62,17</b>	<b>24.021.545,10</b>	<b>63,44</b>	<b>945.091,25</b>	<b>4,12</b>
RENTIA FISA - ART. 7º - INCISO III - L. 806 - PI 16%									
FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIAL RIF LP	141202011	11.922.2700001-81	D+730	655.081,81	1,77	603.891,07	1,75	-51.190,74	1,34
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>655.081,81</b>	<b>1,77</b>	<b>603.891,07</b>	<b>1,75</b>	<b>-51.190,74</b>	<b>1,34</b>
RENTIA FISA - ART. 7º - INCISO IV - L. 806 - PI 30%									
SANTANDER FIM COTAS DE FICOMP. RIF. DI	230902013	03.089.1040001-40	D+0	760.816,01	2,05	470.527,11	1,26	-290.288,90	1,04
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TP RIF LP	200902013	05.164.3560001-64	D+1	6.789.856,96	18,30	6.569.900,70	18,12	-219.956,26	1,04
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>7.549.672,97</b>	<b>20,35</b>	<b>7.240.427,81</b>	<b>19,38</b>	<b>-309.245,16</b>	<b>-2,03</b>
RENTIA FISA - ART. 7º - INCISO VI - L. 806 - PI 6%									
OT FIDC JUCROS REAL	290402011	11.198.8640001-02	D+540	2.666.459,57	5,62	2.669.371,60	5,54	2.912,03	0,62
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.666.459,57</b>	<b>5,62</b>	<b>2.669.371,60</b>	<b>5,54</b>	<b>2.912,03</b>	<b>0,62</b>
RENTIA FISA - ART. 7º - INCISO VII - L. 806 - PI 6%									
POC TREDIBANK BANCO DE FOMENTO MULTISECTORIAL	020502011	08.027.4860001-09	2019	16.651,31	0,04	16.246,24	0,04	-405,07	-2,43
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>16.651,31</b>	<b>0,04</b>	<b>16.246,24</b>	<b>0,04</b>	<b>-405,07</b>	<b>-2,43</b>
<b>TOTAL RENTIA FISA</b>				<b>33.378.295,51</b>	<b>89,95</b>	<b>34.139.931,83</b>	<b>95,16</b>	<b>761.636,32</b>	<b>2,27</b>
RENTIA VARIÁVEL - ART. 6º - INCISO II - L. 806 - PI 3%									
J. MALUCELLI SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	090902011	08.050.1970001-07	D+20	233.568,88	0,63	231.026,09	0,61	-2.542,79	-1,09
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>233.568,88</b>	<b>0,63</b>	<b>231.026,09</b>	<b>0,61</b>	<b>-2.542,79</b>	<b>-1,09</b>
RENTIA VARIÁVEL - ART. 6º - INCISO V - L. 806 - PI 6%									
FIM PARCIPAÇÕES FIP(FUNDO ROMA)	141202010	20.889.5750001-60	D+1440	2.851.888,52	7,14	2.850.814,89	7,60	-1.073,63	-0,01
POCO CONQUEST FIP	281102011	10.625.6260001-47	2017	843.810,54	2,27	843.326,02	2,23	-484,52	-0,03
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.695.709,06</b>	<b>9,42</b>	<b>3.694.140,91</b>	<b>9,33</b>	<b>-1.568,15</b>	<b>-0,02</b>
<b>TOTAL RENTIA VARIÁVEL</b>				<b>3.728.467,74</b>	<b>10,05</b>	<b>3.725.277,00</b>	<b>9,44</b>	<b>-3.190,74</b>	<b>-0,08</b>
<b>SALDO CONTA CORRENTE</b>				<b>44.853,74</b>		<b>76.478,81</b>		<b>31.625,07</b>	<b>0,11</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>37.151.250,99</b>	<b>100,00</b>	<b>37.837.777,63</b>	<b>100,00</b>	<b>686.526,64</b>	<b>0,21</b>

BANCO	SETEMBRO	OUTUBRO
	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	26.171.706,40	67,75
BANCO DO BRASIL	4.557.863,61	12,27
BANCO SANTANDER	860.386,52	2,40
DEBITO ANTERIOR	6.468.069,43	17,46

*[Handwritten signatures and initials]*

### **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO Nº 04/2016**

**Considerando** que levantamento realizado nas bases contributivas constantes das Folhas de Pagamentos da Prefeitura Municipal e também das contribuições recolhidas relativamente ao corrente exercício, aponta a existência de débitos previdenciários conforme segue:

COMPETÊNCIA	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR	DEDUÇÕES S. FAMÍLIA
JUNHO/2016	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/07/2016	195.161,28	6.114,72
JULHO/2016	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/08/2016	195.600,30	5.849,07
AGOSTO/2016	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/09/2016	193.155,57	5.737,29
SETEMBRO/2016	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/10/2016	192.577,30	5.576,37
OUTUBRO/2016	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/11/2016	196.915,85	5.507,90
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>973.410,30</b>	<b>28.785,35</b>

(novecentos e setenta e três mil e quatrocentos e dez reais e trinta centavos), devendo ser deduzida a importância de (vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) relativamente a salário família.

**Considerando** que os recolhimentos das contribuições devidas conforme acima descrito não foram efetuadas no prazo estabelecido na legislação vigente;

**Considerando** a deliberação do Conselho Administrativo e Fiscal, conforme consta da ata da trigésima nona reunião ordinária do dia 17/11/2016;

**RESOLVE** com base na legislação pertinente, **NOTIFICAR** essa Prefeitura Municipal para que proceda aos recolhimentos devidos com os acréscimos legais conforme previsto no Art. 86 da Lei 3.104 de 14 de agosto de 2013, até o dia 15 de dezembro de 2016.

*Ronaldinho*  
**Ronaldo da Silva Salvini**  
Diretor Presidente  
CGRPPS nº 519 – Apimec

**Renata Alves Rodrigues**  
Presidente do Conselho Administrativo  
CGRPPS nº 1.132 – Apimec

*Larissa Schiavinato*  
**Larissa Schiavinato Garcez**  
Presidente do Conselho Fiscal  
CGRPPS nº 1.124 - Apimec

Excelentíssimo senhor.  
**ARMANDO ROSSAFA GARCIA**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.

*Armando Rossafa Garcia*